

## Portaria N.º 059/2017

O Chefe de Gabinete do Município de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014.

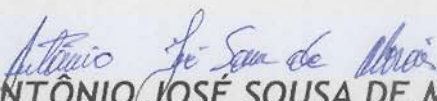
### RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. **JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA - PREFEITO MUNICIPAL**, a quantia de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear as despesas de estada no dia 05/10/2017 na cidade de Fortaleza-CE, que tratará de assuntos pertinentes a esta municipalidade junto a SECRETARIA DAS CIDADES (ASSESSORIA JURÍDICA).

II - Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0202.04.122.0002 2.002 - FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta do GABINETE DO PREFEITO.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 03 de outubro de 2017.

  
**ANTÔNIO JOSÉ SOUSA DE MORAIS**  
- Chefe de Gabinete -